

RESPOSTA ESCLARECIMENTOS 06

1- No item 8 do Edital: "DO DESEMBOLSO 8.1. A presente Consulta Pública não implicará desembolso de recursos por parte do órgão ou da entidade da administração pública e tampouco preferência na escolha do fornecedor ou do executante." O que exatamente isso significa? A etapa referente a fase de consulta e manifestação de interesse ou também a fase de teste *in situ*?

Resposta: Refere-se a etapa de consulta pública e manifestação de interesse. Ainda, reitera-se que a Consulta Pública objetiva obter propostas e informações de possíveis interessados em participar do desenvolvimento de experimentos *in situ*, aplicando tecnologias inovadoras, que envolvam risco tecnológico, destinadas à remoção da camada de lodo da Lagoa de Piratininga, localizada no Município de Niterói. Dessa forma, os referidos testes *in situ* serão o objeto da contratação, por encomenda tecnológica, propriamente dito.

2- A fase de teste se inicia após a definição da tecnologia a ser contratada ou será antes da emissão do Termo de Referência? E caso afirmativo, a fase de teste ocorrerá por conta de quem?

Resposta: A fase de testes será iniciada após a análise das propostas recebidas e definição e escolha das tecnologias que serão testadas. As tecnologias escolhidas serão divulgadas através do relatório sobre a Consulta Pública e, posteriormente, será feita a emissão do Termo de Referência que norteará a contratação dos testes *in situ*. Conforme dito anteriormente, os testes *in situ* serão objeto da contratação por encomenda tecnológica.

Macroetapas prévias de celebração da ETEC

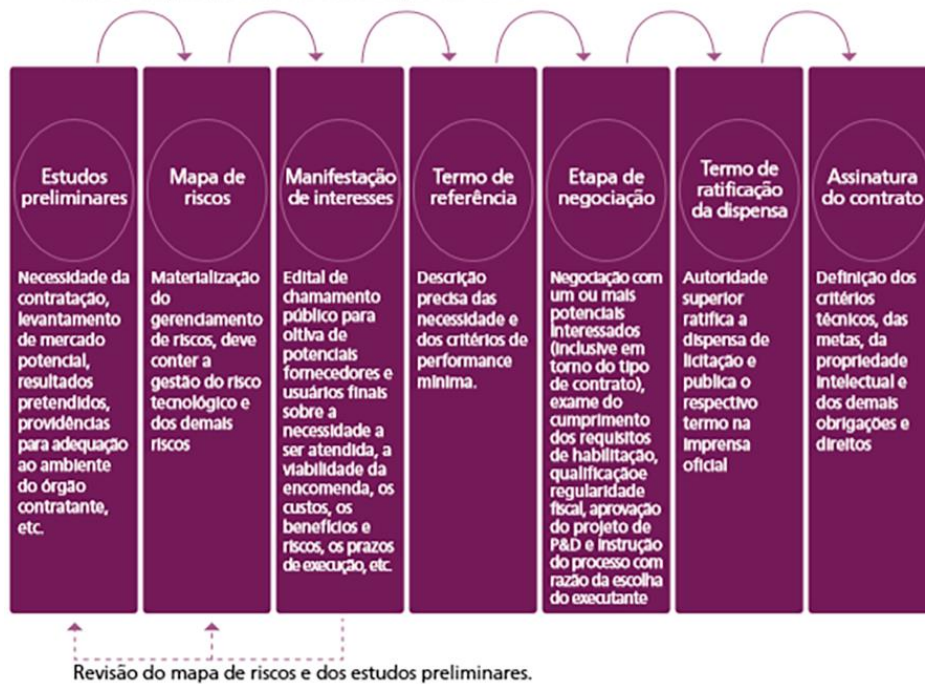


Figura 1: MacroEtapas do processo de Encomenda Tecnológica (ETC).

Fonte: Encomendas Tecnológicas no Brasil: guia geral de boas práticas, Ipea.

3- O prazo de 180 dias refere-se a solução do problema ou a fase de teste?

O prazo de 180 dias refere-se à previsão de execução da fase dos testes *in situ*.